



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao SD PM Bryan Santiago.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao SD PM Bryan Santiago – RG 109276, pelos inestimáveis serviços de segurança pública prestado ao povo iguaçuano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 04 de maio de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 12.05.2022 – HORA H